

**REQUERIMENTO - Nº 080/ 2017.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.**

**FRANCISCO TARCISIO SILVA**, Vereador com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente **REQUERER** a Vossa Excelência, que digne em oficiar junto ao Chefe do Poder Executivo desse município solicitando à **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)** que realize a entrega direta e individualizada de correspondências e demais objetos e encomendas postais, na localidade **JOCAFE I e JOCAFE II** no âmbito do município de Linhares.

Atualmente todas correspondências são retiradas no: Shopping PátioMix Linhares Avenida Cerejeiras, 300 – Movelar , Linhares - ES, 29906-014. Fato esse, que vem trazendo transtornos aos moradores das comunidades mencionadas acima.

O objetivo do presente requerimento é obter a prestação regular adequada do serviço postal (= de correios), de modo a atender aos moradores da localidade acima , que deverão ser contemplados com a entrega direta e individualizada, pela ECT, de correspondências e demais objetos e encomendas postais em suas respectivas residências; .

a entrega postal em domicílio é garantida quando todos os imóveis do seu bairro atenderem os requisitos de endereçamento previstos **no artigo 4º da Portaria 311/98 do Ministério das Comunicações.**

\*\* Assim sendo, sugiro a regularização e oficialização dos endereços dos bairro, (caso não seja legalizado). Feito isto, certamente a ECT providenciará o carteiro para seu bairro. Onde a correspondência, ou objeto postal, de um remetente para endereço final . Serviço postal é serviço público.

No entanto, comprehende-se que não é o caso em tela; visto que, a localidade acima mencionada preenche todos os requisitos, endereço, Ruas, CEP. Conforme previstos na **Portaria do Ministério das Comunicações**.

**TARCISIO SILVA  
VEREADOR**